

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: PATRÍCIA ELISABEL BENTO TIUMAN	SIAPE: 2092707
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 17/02/2014

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
2º ano - Técnico em informática integrado ao ensino médio (Manhã)	LÍNGUA PORTUGUESA II	2h 30min	Segunda-feira Quarta-feira	13h35min-15h15 min 7h10min - 8h		X
2º ano - Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Manhã)	LÍNGUA PORTUGUESA II	2h 30min	Terça-feira Quarta-feira	13h35min-15h15min 10h -10h50 min		X
2º ano - Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Tarde)	LÍNGUA PORTUGUESA II	2h 30min	Terça-feira Sexta-feira	17h10 min - 18h 14h25 min - 16h20 min		X
3º ano - Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio	LÍNGUA PORTUGUESA III	2h 30min	Segunda-feira Sexta-feira	10h-10h50 min 8h50 min -10h50 min		X
3º ano - Técnico em informática integrado ao ensino médio	LÍNGUA PORTUGUESA III	2h 30min	Terça-feira Sexta-feira	7h10min -8h 7h10 min -8h50 min		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento da disciplina de Língua Portuguesa II e III	Segunda-feira	2h.	8h	10h
	Segunda-feira	35 min.	13h	13h35min
	Segunda-feira	1h25min	15h15min	16h40min

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de Alunos	Quinta-feira	2h	8h30min	10h30min
	Quinta-feira	2h	13h	15h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000522/2017-71	O Ensino de Literatura no IFPR Campus Irati e o Exame Vestibular: o cânone e a formação do leitor crítico	10min	Terça-feira	7h-7h10min	2019	IFPR UEM UNICENTRO
23409.000522/2017-71	O Ensino de Literatura no IFPR Campus Irati e o Exame Vestibular: o cânone e a formação do leitor crítico	4h10min	Quarta-feira	7h-7h10min 13h-17h	2019	IFPR UEM UNICENTRO
23409.000522/2017-71	O Ensino de Literatura no IFPR Campus Irati e o Exame Vestibular: o cânone e a formação do leitor crítico	1h	Quinta-feira	10h30min- 11h30min	2019	IFPR UEM UNICENTRO
23409.000522/2017-71	O Ensino de Literatura no IFPR Campus Irati e o Exame Vestibular: o cânone e a formação do leitor crítico	2h20min	Sexta-feira	7h-7h10min 9h40min-10h 10h50min-11h 13h-14h25min 15h15min- 15h30min	2019	IFPR UEM UNICENTRO

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Membro da SCPPD: Portaria nº 48 de 19 de março de 2018	1	Segunda-feira	17h	18h
Coordenação de ensino: Portaria nº 385 de 27 de março de 2018	10h50min	Segunda-feira	10h50min	11h
		Segunda-feira	16h40	17h
		Terça-feira	8h	10h
		Terça-feira	13h	13h35min



		Terça-feira	15h15min	17h10min
		Quarta-feira	8h	10h
		Quarta-feira	10h50min	11h
		Quinta-feira	15h	18h
		Sexta-feira	16h20min	17h

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	12h30
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	7h40
ATIVIDADE 3.2	-
ATIVIDADE 4	11h50
ATIVIDADE 5	-
ATIVIDADE 6	-
TOTAL	40h

(P)



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

Obs.: No dia 12 de abril de 2018 foi entregue a segunda versão do PTD atualizada de acordo com a atribuição do cargo de Coordenação de Ensino conforme Portaria nº 385 de 27 de março de 2018
Irati, 20 de fevereiro de 2018 (versão 1).
Irati, 12 de abril de 2018 (versão 2).

Assinatura do Docente

Prof.ª Patrícia E. B. Tiunan
Instituto Federal do Paraná
SIAPE 2092707

Prof. Cleverton S. dos Anjos
Instituto Federal do Paraná
SIAPE 1853785